



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 68 DE 31 DE OUTUBRO DE 2005.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da LOM e considerando o disposto na Lei nº 1460 de 31.10.2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para cobertura de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
2.08.3.10.301.0150.2072	Subvenção Social Fund.Minas Novas	335043	300	40.000,00
	TOTAL			40.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, ficam anulados os mesmos valores das seguintes dotações:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
2.03.1.20.606.2009.2027	Programa Garantia Safras	442041	98	5.000,00
2.04.1.13.812.1301.2035	Manut. E Apoio ao Desporto Amador	339036	130	5.000,00
2.05.1.12.361.1215.2039	Prog. Dinheiro Direto na Escola	339030	149	5.000,00
2.05.1.12.361.1215.2040	Manut. Prédios Escolares	339030	150	3.000,00
2.05.1.12.361.1215.2040	Manut. Prédios Escolares	339039	151	7.000,00
2.05.1.12.361.1215.2041	Recurso Salário Educação Quase	339030	152	15.000,00

TOTAL	40.000,00
--------------	------------------

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 31 de Outubro de 2005.

MURILO PAULINO BADARÓ
Prefeito Municipal

A
PUBLICAÇÃO

em 10/11/05

Alcides Guêdes Filho
PRESIDENTE

CHANCELA MUN. DE MINAS NOVAS 01/NOV/2005 14:15 000317